



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 005/2017-PMM-SEMAD**  
**Pregão Presencial nº 014/2017-PMM-SEMAD**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

Aos **05 dias do mês de maio do ano de 2017**, o **MUNICÍPIO DE MELGAÇO – PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede e foro em Melgaço/PA, localizada na Av. Senador Lemos, 213 - Centro – CNPJ nº 04.876.470/0001-74, neste ato representado pelo Exmº. Prefeito, Sr. **JOSE DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, portador da Carteira de Identidade nº 4684033 PC/PA e do CPF nº 912.201.812-34, nomeado por meio de eleições diretas, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 014/2017-PMM-SEMAD** para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada, atendendo as condições previstas no edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993<sup>1</sup>, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002<sup>2</sup>, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006<sup>3</sup>, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990<sup>4</sup>, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013<sup>5</sup>, e demais legislação pertinente, em conformidade com as disposições a seguir:

1

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 014/2017-PMM-SEMAD, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.1.1 **CARDOSO & GUEDES COMERCIO LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.914.087/0001-45, com sede na rua Francisco Leite, nº 251, Miritizal- Melgaço- PA, CEP: 68.490-000, telefone: (91) 99301-1828 (91) 99197-0499, email: [comercialguedes10@gmail.com](mailto:comercialguedes10@gmail.com) neste ato representada por ELIAS LARANJEIRA GUEDES, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame para os seguintes itens:

Item	Material	V. Unit	Qtd	V. Total
110	Cabo elétrico de 2,5 mm	R\$ 195,00	400	R\$ 78.000,00
118	Cabo elétrico pp 2x2,5	R\$ 320,00	500	R\$ 160.000,00
253	Forro PVC	R\$ 14,85	10000	R\$ 148.500,00

<sup>1</sup> Regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

<sup>2</sup> Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

<sup>3</sup> Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

<sup>4</sup> Dispõe sobre a proteção do consumidor.

<sup>5</sup> Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



266	Lâmpada de 100 W	R\$ 65,00	500	R\$ 32.500,00
267	Lâmpada de 150 W	R\$ 82,00	500	R\$ 41.000,00
268	Lâmpada de 250 W	R\$ 93,00	300	R\$ 27.900,00
269	Lâmpada de 40 W	R\$ 23,90	800	R\$ 19.120,00
270	Lâmpada de 70 W	R\$ 54,90	300	R\$ 16.470,00
271	Lâmpada espiral de 15 W	R\$ 9,45	500	R\$ 4.725,00
272	Lâmpada espiral de 20 W	R\$ 11,55	500	R\$ 5.775,00
273	Lâmpada espiral de 25 W	R\$ 14,45	500	R\$ 7.225,00
274	Lâmpada espiral de 37 W	R\$ 31,00	500	R\$ 15.500,00
275	Lâmpada espiral de 42 W	R\$ 36,45	500	R\$ 18.225,00
276	Lâmpada espiral de 45 W	R\$ 41,85	800	R\$ 33.480,00
277	Lâmpada espiral de 59 W	R\$ 50,40	800	R\$ 40.320,00
345	Prego de 1 ½ x 13	R\$ 10,20	800	R\$ 8.160,00
346	Prego de 1 x 15	R\$ 10,20	1600	R\$ 16.320,00
347	Prego de 2 ½ x 12	R\$ 9,95	2000	R\$ 19.900,00
348	Prego de 2 x 12	R\$ 9,95	2000	R\$ 19.900,00
349	Prego de 3 x 9	R\$ 9,95	1000	R\$ 9.950,00
350	Prego telheiro de 2 ½	R\$ 11,50	200	R\$ 2.300,00
486	Vaso sanitário com caixa simples	R\$ 117,00	300	R\$ 35.100,00
<b>22</b>	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 760.370,00</b>

2.1.2 **S M POMPEU - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.103.594/0001-69, com sede na Travessa Cartilho França, nº 71, bloco: A, bairro: centro, município de Breves-PA, Cep: 68.800-000, telefone: (91) 9103-4930/ (91) 9110-5763, e-mail: [sm\\_pompeu@hotmail.com](mailto:sm_pompeu@hotmail.com), neste ato SILAS MENEZES POMPEU, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame para os seguintes itens:

Item	Material	V. Unit	Qtd	V. Total
1	Alicate universal 8", em aço cromo vanádio, polido com cabo isolado para 1.000V	R\$ 24,00	50	R\$ 1.200,00
2	Alicate de pressão 10", mordente curvo, niquelado, para uso geral	R\$ 27,00	5	R\$ 135,00
3	Ancinho curvo pesado com cabo de madeira, 4,75mm de espessura, (12 dentes)	R\$ 12,40	250	R\$ 3.100,00
4	Arco de serra regulável 12"	R\$ 19,50	50	R\$ 975,00
5	Britadeira (Martelo Demolidor 1750w GSH 16-28 220 v)	R\$ 3.000,00	5	R\$ 15.000,00
6	Broca de ½ para ferro	R\$ 27,00	200	R\$ 5.400,00
7	Broca de ½ para madeira	R\$ 14,50	200	R\$ 2.900,00
8	Broca de 1" para ferro	R\$ 41,00	200	R\$ 8.200,00
9	Broca de 1" para madeira	R\$ 20,80	200	R\$ 4.160,00
10	Broca de 3/8 para ferro	R\$ 13,20	300	R\$ 3.960,00
11	Broca de 3/8 para madeira	R\$ 11,90	300	R\$ 3.570,00
12	Broca de 5 1/6 para ferro	R\$ 11,00	200	R\$ 2.200,00
13	Broca de 5 1/6 para madeira	R\$ 11,00	200	R\$ 2.200,00
15	Cavadeira reta 120cm	R\$ 24,00	50	R\$ 1.200,00
16	Chave Combinada (jogo com 12	R\$ 199,50	5	R\$ 997,50



	peças: (6mm, 7mm, 8mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 17mm, 19mm, 22mm, 27mm, 30mm, 32mm)			
24	Disco de Corte Norton AR 302 (300 x 3.2 x 25.40 {12"})	R\$ 20,90	600	R\$ 12.540,00
25	Disco de Corte Norton AR 312 (300 x 3.2 x 25.40 {12"})	R\$ 19,00	900	R\$ 17.100,00
26	Disco de Corte Norton BNA 12 (115 x 1.0 x 22.22 {4.1/2"} / 115 x 1.6 x 22.22 {4.1/2"} / 115 x 3.0 x 22.22 {4.1/2"} / 300 x 2.8 x 25.40 {12"})	R\$ 17,60	900	R\$ 15.840,00
27	Disco de Corte Norton Super Alumínio BNA 22 AL (114.3 x 2.0 x 22.23 / 117.8 x 2.0 x 22.23 / 114.3 x 6.4 x 22.23 / 117.8 x 6.4 x 22.23)	R\$ 16,50	900	R\$ 14.850,00
28	Disco de Corte Norton Super Inox (114.3 x 3.0 x 22.23 / 117.8 x 3.0 x 22.23 / 228.6 x 3.0 x 22.23 / 114.3 x 5.0 x 22.23 / 117.8 x 6.4 x 22.23)	R\$ 18,70	900	R\$ 16.830,00
133	Caixa padrão polifásica	R\$ 155,00	200	R\$ 31.000,00
147	Canto para tubo de 20mm	R\$ 0,60	500	R\$ 300,00
148	Canto para tubo de 25 mm	R\$ 0,50	500	R\$ 250,00
149	Canto para tubo de 32 mm	R\$ 0,95	600	R\$ 570,00
150	Canto para tubo de 40 mm	R\$ 1,80	250	R\$ 450,00
151	Canto para tubo de 75 mm	R\$ 3,60	600	R\$ 2.160,00
152	Capacete protetor	R\$ 10,40	300	R\$ 3.120,00
153	Carregador rapido de bateria	R\$ 203,65	10	R\$ 2.036,46
170	Cortador de grama	R\$ 1.200,00	10	R\$ 12.000,00
213	Emenda de cobre 1/2	R\$ 28,00	250	R\$ 7.000,00
215	Emenda de cobre 3/4	R\$ 3,90	250	R\$ 975,00
216	Emenda de cobre 3/8	R\$ 21,00	250	R\$ 5.250,00
217	Emenda de cobre 5/8	R\$ 37,00	250	R\$ 9.250,00
291	Luminária montada de 1 x 40	R\$ 49,00	600	R\$ 29.400,00
292	Luva de algodão	R\$ 3,40	700	R\$ 2.380,00
293	Luva de borracha cano curto	R\$ 8,00	300	R\$ 2.400,00
294	Luva de borracha cano longo	R\$ 12,50	600	R\$ 7.500,00
295	Luva de raspar	R\$ 12,50	300	R\$ 3.750,00
296	Luva de redução de 20 x 1/2	R\$ 1,68	300	R\$ 504,00
297	Luva de redução de 20 x 3/4	R\$ 2,30	300	R\$ 690,00
298	Luva de redução de 25 x 1/2	R\$ 2,30	300	R\$ 690,00
299	Luva de redução de 25 x 3/4	R\$ 2,30	200	R\$ 460,00
300	Luva de redução de 32 x 25	R\$ 3,30	200	R\$ 660,00
301	Luva de redução de 50 x 25	R\$ 3,60	200	R\$ 720,00
302	Luva de redução de 50 x 32	R\$ 4,90	200	R\$ 980,00
314	Manilha 0,40 m	R\$ 109,00	300	R\$ 32.700,00
315	Manilha 0,60 m	R\$ 109,00	300	R\$ 32.700,00
360	Reator de 100 W	R\$ 130,00	400	R\$ 52.000,00
361	Reator de 150 W	R\$ 140,00	100	R\$ 14.000,00
362	Reator de 20 W	R\$ 25,00	400	R\$ 10.000,00



363	Reator de 250 W	R\$ 150,00	100	R\$ 15.000,00
364	Reator de 40 W	R\$ 34,00	100	R\$ 3.400,00
365	Registro de 20 mm	R\$ 9,00	300	R\$ 2.700,00
392	Te de 25 x 20 mm	R\$ 1,70	300	R\$ 510,00
396	Te de 25 x 50 mm	R\$ 3,05	300	R\$ 915,00
397	Te de 40 x 20 mm	R\$ 3,45	300	R\$ 1.035,00
398	Te de 40 x 25 mm	R\$ 3,40	300	R\$ 1.020,00
399	Te de 40 x 32 mm	R\$ 3,95	300	R\$ 1.185,00
400	Te de 40 x 40 mm	R\$ 4,50	300	R\$ 1.350,00
401	Te de 40 x 50 mm	R\$ 4,95	300	R\$ 1.485,00
402	Te de 50 x 20 mm	R\$ 4,80	300	R\$ 1.440,00
403	Te de 50 x 25 mm	R\$ 5,00	300	R\$ 1.500,00
404	Te de 50 x 32 mm	R\$ 5,50	300	R\$ 1.650,00
405	Te de 50 x 40 mm	R\$ 6,85	300	R\$ 2.055,00
406	Te de 50 x 50 mm	R\$ 7,20	300	R\$ 2.160,00
427	Te para tubo de esgoto de 75 mm	R\$ 5,20	10000	R\$ 52.000,00
428	Tela de arame	R\$ 35,00	1000	R\$ 35.000,00
<b>67</b>	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 522.657,96</b>

2.1.3 **J C DE MELO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.423.068/0001-22, com sede na Rua Marechal Rondon, nº 45, bairro Centro, Melgaço-PA – CEP: 68.490-000 telefone: **(91)** , e-mail: [sm\\_pompeu@hotmail.com](mailto:sm_pompeu@hotmail.com), neste ato representada por JOSELITO CARAMES DE MELO, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame para os seguintes itens:

Item	Material	V. Unit	Qtd	V. Total
14	Cavadeira articulada 110cm	R\$ 22,50	100	R\$ 2.250,00
18	Colher de Pedreiro canto reto 6"	R\$ 9,90	600	R\$ 5.940,00
19	Cortador de Cabos ACSR	R\$ 286,00	30	R\$ 8.580,00
21	Disco de Corte Aço Inoxidável – 2 telas (304.8 x 3.2 x25.4mm)	R\$ 42,90	500	R\$ 21.450,00
23	Disco de Corte Diamantado	R\$ 20,90	900	R\$ 18.810,00
30	Disco de Desbaste Norton BDA 600 (115 x 5.0 x 22.22 {4.1/2"} / 178 x 6.4 x 22.22 {7"} / 229 x 6.4 x 22.22 {9})	R\$ 17,60	500	R\$ 8.800,00
32	Disco de lixa Disflex 7 x 24	R\$ 18,00	900	R\$ 16.200,00
38	Formão (jogo com 4 peças: 3/8", 1/2", 5/8", 3/4")	R\$ 64,00	20	R\$ 1.280,00
40	Kit de brocas para ferro	R\$ 365,00	250	R\$ 91.250,00
42	Lixadeira Orbital 240w 7366 127 v / 220 v	R\$ 275,00	10	R\$ 2.750,00
56	Serra Tico-Tico 450 W 127 v / 220 v	R\$ 305,00	40	R\$ 12.200,00
63	Trena Longa em Fibra 30 m	R\$ 50,00	100	R\$ 5.000,00
65	Cimento	R\$ 34,00	10000	R\$ 340.000,00
71	Adesivo para tubo	R\$ 3,45	200	R\$ 690,00
75	Argamassa 20 kg	R\$ 15,00	1000	R\$ 15.000,00
77	Arremate PVC H	R\$ 20,00	700	R\$ 14.000,00
79	Assento sanitário almofadado	R\$ 64,00	600	R\$ 38.400,00



80	Assento sanitário simples	R\$ 19,00	600	R\$ 11.400,00
82	Balancinhe 80 x 80	R\$ 125,00	200	R\$ 25.000,00
85	Balancinhe de alumínio de 1,00 x 1,00	R\$ 147,00	200	R\$ 29.400,00
91	Barra com rosca de 1/2 x 1	R\$ 12,50	300	R\$ 3.750,00
92	Barra com rosca de 3/8 x 1	R\$ 6,50	400	R\$ 2.600,00
93	Barra com rosca de 5/16 x 1	R\$ 6,50	300	R\$ 1.950,00
94	Barra com rosca de 5/8 x 1	R\$ 12,95	300	R\$ 3.885,00
98	Bisnaga	R\$ 3,15	600	R\$ 1.890,00
99	Bomba d'água de 1/2 "	R\$ 260,00	50	R\$ 13.000,00
100	Bomba água de 1 polegada	R\$ 615,00	50	R\$ 30.750,00
107	Cabo elétrico de 10 mm <sup>2</sup>	R\$ 500,00	400	R\$ 200.000,00
113	Cabo elétrico de 35 mm 1 KV	R\$ 21,60	4000	R\$ 86.400,00
117	Cabo elétrico pp 2x1,5	R\$ 180,00	500	R\$ 90.000,00
119	Cabo elétrico pp 3x2,5	R\$ 360,00	500	R\$ 180.000,00
121	Cadeado E35Pado	R\$ 18,00	100	R\$ 1.800,00
122	Cadeado E40 Pado	R\$ 19,80	100	R\$ 1.980,00
123	Cadeado E45 Pado	R\$ 21,00	100	R\$ 2.100,00
126	Caixa d'água 2.000 litros	R\$ 900,00	50	R\$ 45.000,00
129	Caixa d'água 500 litros	R\$ 230,00	100	R\$ 23.000,00
131	Caixa de descarga	R\$ 26,40	300	R\$ 7.920,00
134	Caixa para interruptor 4 x 4	R\$ 3,20	1000	R\$ 3.200,00
142	Calha PVC	R\$ 47,50	300	R\$ 14.250,00
144	Câmara de ar para aro 13	R\$ 62,00	50	R\$ 3.100,00
145	Câmara para carinho de mão	R\$ 14,80	100	R\$ 1.480,00
154	Carrinho de mão (armação de metal)	R\$ 140,00	250	R\$ 35.000,00
155	Carrinho de mão (armação madeira)	R\$ 150,00	100	R\$ 15.000,00
157	Cola 3 m	R\$ 6,40	500	R\$ 3.200,00
168	Corrente de 10 mm	R\$ 50,00	300	R\$ 15.000,00
169	Corrente de 8 mmn	R\$ 35,00	30	R\$ 1.050,00
171	Cortador de lajota	R\$ 178,00	50	R\$ 8.900,00
173	Curva de 100 mm	R\$ 5,95	300	R\$ 1.785,00
178	Curva de 40 mm	R\$ 0,98	300	R\$ 294,00
186	Disjuntor 3p de 40 A	R\$ 58,96	500	R\$ 29.480,00
187	Disjuntor 3p de 50 A	R\$ 55,00	360	R\$ 19.800,00
190	Disjuntor bipolar 32 A	R\$ 23,50	250	R\$ 5.875,00
202	Dobradiça 4"	R\$ 4,50	200	R\$ 900,00
203	Dobradiça de 1"	R\$ 1,80	300	R\$ 540,00
204	Dobradiça de 2 1/2"	R\$ 2,00	700	R\$ 1.400,00
206	Dobradiça de 3"	R\$ 4,00	100	R\$ 400,00
222	Escada de alumínio de 7 degraus	R\$ 254,00	20	R\$ 5.080,00
223	Escada de alumínio 10 degraus	R\$ 318,00	20	R\$ 6.360,00
224	Escada de alumínio 12 degraus	R\$ 345,00	20	R\$ 6.900,00
233	Fechadura com maçaneta L	R\$ 49,00	500	R\$ 24.500,00
234	Fechadura para banheiro	R\$ 35,50	1500	R\$ 53.250,00
235	Ferrolho chato 2 1/2"	R\$ 3,45	1000	R\$ 3.450,00
236	Ferrolho chato 3"	R\$ 4,60	1000	R\$ 4.600,00



237	Ferrolho chato 4"	R\$ 4,70	500	R\$ 2.350,00
238	Ferrolho roliço 2 1/2"	R\$ 2,90	1000	R\$ 2.900,00
242	Fio elétrico de 2 x 1,5 mm trançado	R\$ 210,00	300	R\$ 63.000,00
243	Fio elétrico de 2 x 2,5 mm trançado	R\$ 320,00	300	R\$ 96.000,00
244	Fio trançado para roçadeira	R\$ 1,10	6000	R\$ 6.600,00
246	Fita isolante 3 m 19 x 10 baixa tensão 3m	R\$ 5,00	500	R\$ 2.500,00
259	Interruptor com 2 teclas	R\$ 8,00	400	R\$ 3.200,00
260	Interruptor simples 10 A de sobrepor	R\$ 6,10	400	R\$ 2.440,00
261	Interruptor simples com placa 4 x 2	R\$ 6,60	300	R\$ 1.980,00
265	Kit 6 peças banheiro	R\$ 46,00	600	R\$ 27.600,00
282	Lixa nº 100	R\$ 0,90	2000	R\$ 1.800,00
286	Lixa nº 80 para madeira	R\$ 1,10	1500	R\$ 1.650,00
287	Lona leve azul 3x3	R\$ 60,00	250	R\$ 15.000,00
288	Lona leve azul 4x4	R\$ 80,00	250	R\$ 20.000,00
289	Lona leve azul 4x6	R\$ 110,00	300	R\$ 33.000,00
290	Lona leve azul 6x6	R\$ 139,00	300	R\$ 41.700,00
319	Massa acrílica	R\$ 29,95	500	R\$ 14.975,00
321	Mecanismo para caixa acoplada	R\$ 81,95	100	R\$ 8.195,00
332	Piso 45 x 45 Ceral pisos	R\$ 20,00	3000	R\$ 60.000,00
337	Porca 1/2"	R\$ 0,40	5000	R\$ 2.000,00
338	Porca 1/4"	R\$ 0,19	5000	R\$ 950,00
339	Porca 3/8"	R\$ 0,30	5000	R\$ 1.500,00
340	Porca 5/16"	R\$ 0,22	300	R\$ 66,00
342	Porta de madeira 60 x 2,10	R\$ 129,00	400	R\$ 51.600,00
366	Registro de 25 mm	R\$ 10,30	300	R\$ 3.090,00
367	Registro de 32mm	R\$ 16,00	300	R\$ 4.800,00
368	Registro de 50mm	R\$ 35,00	300	R\$ 10.500,00
369	Registro esfera metálico 1 1/4	R\$ 60,00	300	R\$ 18.000,00
370	Regitro esfera metálico 1"	R\$ 52,00	300	R\$ 15.600,00
372	Rolo de espuma 23 cm	R\$ 15,50	600	R\$ 9.300,00
373	Rolo de lã de 15 cm	R\$ 14,00	1000	R\$ 14.000,00
374	Rolo de lã de 23 cm	R\$ 22,30	500	R\$ 11.150,00
375	Selador acrílico	R\$ 110,00	150	R\$ 16.500,00
430	Telha de fibrocimento	R\$ 15,00	2500	R\$ 37.500,00
436	Tijolo de vidro	R\$ 23,00	500	R\$ 11.500,00
437	Tinta a óleo azul d'El Rey	R\$ 56,00	1200	R\$ 67.200,00
438	Tinta a óleo branco	R\$ 56,00	850	R\$ 47.600,00
439	Tinta a óleo verde folha	R\$ 56,00	1200	R\$ 67.200,00
443	Tomada 10 A 250 W	R\$ 8,20	750	R\$ 6.150,00
448	Torneira de 1/2" inox para lavatório, e para pia ( 60 p/ lavatório, 60 p/ pia)	R\$ 34,00	50	R\$ 1.700,00
449	Trado de 1/2 "	R\$ 33,75	50	R\$ 1.687,50
466	Tubo eletroduto de 1	R\$ 12,50	600	R\$ 7.500,00
467	Tubo eletroduto de 1 1/2	R\$ 22,00	500	R\$ 11.000,00
469	Tubo esgoto de 100mm	R\$ 45,00	500	R\$ 22.500,00



473	Tubo esgoto de 75mm	R\$ 29,00	800	R\$ 23.200,00
476	Tubo soldável de 25mm	R\$ 12,50	500	R\$ 6.250,00
478	Tubo soldável de 50mm	R\$ 41,60	450	R\$ 18.720,00
480	Valvula de sucção 1 1/2	R\$ 31,00	300	R\$ 9.300,00
481	Valvula de sucção 1"	R\$ 25,00	300	R\$ 7.500,00
482	Valvula de sucção 3/4	R\$ 21,00	300	R\$ 6.300,00
485	Vaso sanitário com caixa acoplada	R\$ 354,00	300	R\$ 106.200,00
490	Vergalhão de 3/8"	R\$ 35,50	600	R\$ 21.300,00
491	Vergalhão de 4.2	R\$ 7,20	500	R\$ 3.600,00
<b>116</b>	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 2.677.072,50</b>

2.1.4 **JESUS DE N C CORREIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.904.945/0001-51, com sede na Travessa Capitão Assis, nº 239A, Bairro Centro, município de Breves-PA, CEP: 68.800-000, telefone: **(91) 3783-1639**, neste ato representada por **JESUS DE NAZARENO CARVALHO CORREA**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame para os seguintes itens:

7

Item	Material	V. Unit	Qtd	V. Total
17	Chave inglesa/ajustável em aço carbono, fosfatizada preta com cabeça polida, nos tamanhos: (6", 8", 10", 12", 15" e 18")	R\$ 59,50	10	R\$ 595,00
20	Desempenadeira Metálica	R\$ 8,80	600	R\$ 5.280,00
22	Disco de Corte Clipper Norton MR 832 (300 x 3.2 x 25.40 {12"} / (356 x 2.8 x 25.40 {14"}))	R\$ 20,90	500	R\$ 10.450,00
29	Disco de Corte Refratário e Não Ferrosos – 2 Telas (114.3 x 3.2 x 22.2 / 117.8 x 3.2 x 22.2 / 228.0 x 3.0 x 22.2 / 254.0 x 3.2 x 19.0 / 254.0 x 3.2 x 25.4 / 304.8 x 3.2 x 25.4 / 355.6 x 3.2 x 25.4mm)	R\$ 17,60	900	R\$ 15.840,00
31	Disco de Desbaste Norton BDA 640	R\$ 16,50	250	R\$ 4.125,00
33	Enxada com cabo de madeira de 130 cm	R\$ 22,00	900	R\$ 19.800,00
34	Enxadão estreito com cabo de madeira de 150 cm	R\$ 24,00	600	R\$ 14.400,00
36	Espátula com cabo de madeira, 22 x 0,75 mm	R\$ 9,20	200	R\$ 1.840,00
39	Furadeira de Impacto 700 w GSB 16 127 v / 220 v	R\$ 325,00	10	R\$ 3.250,00
41	Kit de brocas para madeira	R\$ 150,00	250	R\$ 37.500,00
43	Lixadeira para Concreto 1400 w GBR 14CA 220 v	R\$ 450,00	10	R\$ 4.500,00
44	Mandril com castanhas temperadas e coroa dentada apoiada sobre esferas, com furo passante (3/8" - 10mm - 5/8" - 16mm), acompanha	R\$ 33,00	15	R\$ 495,00



	chave			
45	Marreta Oitavada Master 1000g	R\$ 24,00	10	R\$ 240,00
46	Martetele 680 w GBH2-24DSR 127 v / 220 v	R\$ 320,00	10	R\$ 3.200,00
49	Nível Magnético de Alumínio Master 18"	R\$ 60,00	30	R\$ 1.800,00
50	Picareta Chibanca Master com cabo de 90 cm	R\$ 35,00	600	R\$ 21.000,00
51	Picareta duas pontas, com cabo	R\$ 32,00	600	R\$ 19.200,00
53	Régua de alumínio (pedreiro) 2 m	R\$ 14,00	3000	R\$ 42.000,00
54	Serra Circular Skil 5801 1.800 W 127 v / 220 v	R\$ 390,00	40	R\$ 15.600,00
55	Serra de Esquadria Skil 1.800 w 3310	R\$ 680,00	40	R\$ 27.200,00
58	Talhadeira com encaixe tipo SDS MAX 25 mm x 600 mm	R\$ 42,00	200	R\$ 8.400,00
60	Terçado cabo rado nº 22	R\$ 32,00	600	R\$ 19.200,00
61	Trena Curta 7,5m	R\$ 12,50	100	R\$ 1.250,00
62	Trena Longa com Manivela 50 m	R\$ 57,50	100	R\$ 5.750,00
65	Cimento	R\$ 34,00	3000	R\$ 102.000,00
72	Aguarrás 1 litro	R\$ 9,90	400	R\$ 3.960,00
74	Anel de cera para vaso	R\$ 6,80	100	R\$ 680,00
75	Argamassa 20 kg	R\$ 15,00	1000	R\$ 15.000,00
76	Argamassa AC2 15 kg	R\$ 14,50	200	R\$ 2.900,00
78	Arremate PVC U	R\$ 16,50	1500	R\$ 24.750,00
81	Balancinhe 80 x 40	R\$ 118,00	200	R\$ 23.600,00
83	Balancinhe de alumínio de 0,60 x 0,40	R\$ 80,00	100	R\$ 8.000,00
84	Balancinhe de alumínio de 0,60 x 0,50	R\$ 83,00	100	R\$ 8.300,00
87	Balde de plástico 15lts	R\$ 14,00	150	R\$ 2.100,00
88	Balde de plástico 30lts	R\$ 23,50	150	R\$ 3.525,00
89	Balde de plástico 50lts	R\$ 36,50	150	R\$ 5.475,00
90	Bandeja para pintor	R\$ 8,50	100	R\$ 850,00
97	Bateria RMA 370	R\$ 419,00	20	R\$ 8.380,00
101	Bomba d'água de 1"	R\$ 420,00	50	R\$ 21.000,00
105	Cabo elétrico de 10 mm 1 KV	R\$ 7,20	4000	R\$ 28.800,00
109	Cabo elétrico de 16 mm 750	R\$ 10,00	4000	R\$ 40.000,00
112	Cabo elétrico de 25 mm 750	R\$ 18,00	4000	R\$ 72.000,00
114	Cabo elétrico de 35 mm 750	R\$ 23,50	4000	R\$ 94.000,00
120	Cadeado E30 Pado	R\$ 16,00	100	R\$ 1.600,00
127	Caixa d'água 250 litros	R\$ 175,00	100	R\$ 17.500,00
128	Caixa d'água 3.000 litros	R\$ 1.145,00	50	R\$ 57.250,00
132	Caixa monofásica	R\$ 58,00	150	R\$ 8.700,00
135	Caixa para interruptor 4 x2	R\$ 3,00	1000	R\$ 3.000,00
136	Caixa sobrepor 2 x 2	R\$ 2,70	500	R\$ 1.350,00
137	Cal pacote de 5 kg	R\$ 6,60	6000	R\$ 39.600,00



138	Calha para fluorescente de 20 W 1 x20	R\$ 12,50	250	R\$ 3.125,00
139	Calha para fluorescente de 20 W 2 x 40	R\$ 21,00	250	R\$ 5.250,00
140	Calha para fluorescente de 40 W 1 x 40	R\$ 17,20	250	R\$ 4.300,00
141	Calha para fluorescente de 40 W 2 x 40	R\$ 26,00	250	R\$ 6.500,00
143	Câmara de ar de 1000 x 20	R\$ 156,00	50	R\$ 7.800,00
156	Cavadeira articulada	R\$ 30,00	100	R\$ 3.000,00
160	Colar de 75 mm	R\$ 17,00	200	R\$ 3.400,00
161	Colar de 85 mm	R\$ 22,00	200	R\$ 4.400,00
163	Compensado de 12 mm	R\$ 84,90	300	R\$ 25.470,00
165	Compensado de 4 mm	R\$ 52,25	400	R\$ 20.900,00
167	Conjunto de descida bolsa de engate	R\$ 24,90	200	R\$ 4.980,00
172	Cumeeira de fibrocimento	R\$ 15,90	6000	R\$ 95.400,00
185	Disjuntor 3p de 125 A	R\$ 140,00	300	R\$ 42.000,00
189	Disjuntor 3p de 80 A	R\$ 80,00	250	R\$ 20.000,00
191	Disjuntor bipolar 40A	R\$ 30,00	250	R\$ 7.500,00
192	Disjuntor bipolar 50A	R\$ 30,00	250	R\$ 7.500,00
193	Disjuntor bipolar 70 A	R\$ 34,00	250	R\$ 8.500,00
194	Disjuntor bipolar de 10 A	R\$ 27,00	500	R\$ 13.500,00
195	Disjuntor bipolar de 16 A	R\$ 27,00	500	R\$ 13.500,00
196	Disjuntor de 40 A	R\$ 8,00	500	R\$ 4.000,00
197	Disjuntor unipolar de 10 A	R\$ 7,99	650	R\$ 5.193,50
198	Disjuntor unipolar de 15 A	R\$ 7,99	650	R\$ 5.193,50
199	Disjuntor unipolar de 16 A	R\$ 7,99	650	R\$ 5.193,50
200	Disjuntor unipolar de 20 A	R\$ 7,99	650	R\$ 5.193,50
201	Disjuntor unipolar de 25 A	R\$ 7,99	650	R\$ 5.193,50
210	Eletroduto tipo corrugado de 20 mm	R\$ 54,90	100	R\$ 5.490,00
211	Eletroduto tipo corrugado de 25 mm	R\$ 60,00	100	R\$ 6.000,00
212	Eletroduto tipo corrugado de 32 mm	R\$ 65,00	100	R\$ 6.500,00
239	Ferrolho roliço 3"	R\$ 4,10	1000	R\$ 4.100,00
240	Ferrolho roliço 4"	R\$ 5,00	500	R\$ 2.500,00
241	Ferrolho roliço 5"	R\$ 7,00	500	R\$ 3.500,00
248	Fita veda rosca 3m	R\$ 3,00	700	R\$ 2.100,00
278	Lavatório de mão com coluna Luzarte	R\$ 79,95	300	R\$ 23.985,00
280	Lima chata KF	R\$ 12,99	200	R\$ 2.598,00
284	Lixa nº 120	R\$ 1,18	3000	R\$ 3.540,00
285	Lixa nº 80 para ferro	R\$ 1,10	250	R\$ 275,00
309	Luva eletroduto de 2"	R\$ 2,45	500	R\$ 1.225,00
310	Luva para tubo de 25 mm	R\$ 0,85	250	R\$ 212,50



311	Luva para tubo de 32 mm	R\$ 1,20	200	R\$ 240,00
312	Luva para tubo de esgoto de 75 mm	R\$ 3,40	200	R\$ 680,00
313	Luva pra tubo de 20 mm	R\$ 0,52	100	R\$ 52,00
317	Manilha 0,80 m	R\$ 149,90	150	R\$ 22.485,00
318	Manilha 1,00 m	R\$ 149,90	300	R\$ 44.970,00
320	Massa corrida PVA	R\$ 47,00	200	R\$ 9.400,00
323	Mictório sanfonado branco	R\$ 241,00	300	R\$ 72.300,00
324	Pá de bico	R\$ 18,50	500	R\$ 9.250,00
328	Pia inox 1 cuba 1m	R\$ 145,00	500	R\$ 72.500,00
330	Pincel de letra 2	R\$ 4,20	800	R\$ 3.360,00
334	Piso esmalte de 32,5 x 32,5 Ceral pisos	R\$ 20,00	2000	R\$ 40.000,00
335	Plafon 100 W	R\$ 4,65	300	R\$ 1.395,00
343	Porta de madeira 70 x 2,10	R\$ 139,00	500	R\$ 69.500,00
344	Porta de madeira 80 x 2,10	R\$ 149,00	1000	R\$ 149.000,00
371	Rejunte para lajota	R\$ 2,80	200	R\$ 560,00
408	Te de 60 x 25 mm	R\$ 7,00	300	R\$ 2.100,00
410	Te de 60 x 40 mm	R\$ 8,80	300	R\$ 2.640,00
412	Te de 70 x 20 mm	R\$ 8,95	300	R\$ 2.685,00
413	Te de 70 x 25 mm	R\$ 9,95	300	R\$ 2.985,00
414	Te de 70 x 32 mm	R\$ 10,00	300	R\$ 3.000,00
415	Te de 70 x 40 mm	R\$ 10,50	300	R\$ 3.150,00
416	Te de 70 x 50 mm	R\$ 10,50	200	R\$ 2.100,00
417	Te de 85 x 20 mm	R\$ 10,50	200	R\$ 2.100,00
418	Te de 85 x 25 mm	R\$ 10,50	200	R\$ 2.100,00
419	Te de 85 x 32 mm	R\$ 10,50	200	R\$ 2.100,00
420	Te de 85 x 40 mm	R\$ 10,50	200	R\$ 2.100,00
421	Te de 85 x 50 mm	R\$ 10,50	300	R\$ 3.150,00
422	Te de esgoto de 100 mm	R\$ 4,98	350	R\$ 1.743,00
424	Te para tubo de 20 mm	R\$ 0,65	400	R\$ 260,00
426	Te para tubo de 32 mm	R\$ 1,80	200	R\$ 360,00
430	Telha de fibrocimento	R\$ 15,00	2500	R\$ 37.500,00
433	Telha translúcida de 2,40 x 40	R\$ 25,80	500	R\$ 12.900,00
434	Thinner 1000 ml	R\$ 11,50	3000	R\$ 34.500,00
440	Tinta acrílica branca 18 litros	R\$ 104,00	850	R\$ 88.400,00
442	Tinta PVA	R\$ 75,00	850	R\$ 63.750,00
447	Tomada de sobrepôr 10 A	R\$ 10,50	300	R\$ 3.150,00
450	Trado de 3/8	R\$ 31,75	100	R\$ 3.175,00
451	Trena de 05 m	R\$ 13,00	50	R\$ 650,00
452	Trena de 30 m	R\$ 52,50	50	R\$ 2.625,00
454	Trincha 4"	R\$ 10,20	200	R\$ 2.040,00
455	Trincha de 2"	R\$ 3,90	600	R\$ 2.340,00
456	Trincha de 3"	R\$ 7,25	100	R\$ 725,00
465	Tubo eletroduto de ¾	R\$ 5,90	300	R\$ 1.770,00
468	Tubo eletroduto de 2"	R\$ 18,80	500	R\$ 9.400,00
470	Tubo esgoto de 150mm	R\$ 140,00	500	R\$ 70.000,00



471	Tubo esgoto de 200mm	R\$ 295,00	500	R\$ 147.500,00
474	Tubo soldável de 100mm	R\$ 209,00	450	R\$ 94.050,00
477	Tubo soldável de 32mm	R\$ 17,90	400	R\$ 7.160,00
479	Tubo soldável de 60mm	R\$ 55,80	500	R\$ 27.900,00
485	Vaso sanitário com caixa acoplada	R\$ 354,00	100	R\$ 35.400,00
487	Vergalhão de 1/2"	R\$ 58,00	800	R\$ 46.400,00
489	Vergalhão de 3/4"	R\$ 54,00	700	R\$ 37.800,00
<b>140</b>	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 2.523.653,00</b>

2.1.5 R. **SOARES RODRIGUES COMERCIO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.527.446/0001-49, com sede na rua Interventor Malcher, nº 366, Bairro Centro, município de Breves-PA, CEP: 68.800-000, telefone: **(91) 3783-1639**, neste ato representada por REGIANE SOARES RODRIGUES, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame para os seguintes itens:

11

Item	Material	V. Unit	Qtd	V. Total
35	Esmerilhadeira Angular 7" GWS 22-180 Professional	R\$ 510,00	5	R\$ 2.550,00
37	Esquadro combinado com nível 12" 30 cm	R\$ 25,00	5	R\$ 125,00
52	Prumo de centro, com corpo em aço, calço guia de aço e cordão de náilon	R\$ 17,00	100	R\$ 1.700,00
59	Terçado cabo rado nº 18	R\$ 26,00	500	R\$ 13.000,00
64	Areia	R\$ 59,90	5000	R\$ 299.500,00
65	Cimento	R\$ 34,00	7000	R\$ 238.000,00
66	Seixo fino	R\$ 109,95	2500	R\$ 274.875,00
67	Seixo grosso	R\$ 149,90	3000	R\$ 449.700,00
68	Tijolo	R\$ 279,90	2000	R\$ 559.800,00
73	Aguarrás 5 litros	R\$ 39,00	400	R\$ 15.600,00
86	Balancinhe de alumínio de 1,00 x 1,10	R\$ 140,00	200	R\$ 28.000,00
102	Bomba d'água de 3/4"	R\$ 660,00	50	R\$ 33.000,00
103	Bomba de água de 1/2"	R\$ 290,00	50	R\$ 14.500,00
106	Cabo elétrico de 10 mm 750	R\$ 4,80	4000	R\$ 19.200,00
108	Cabo elétrico de 16 mm 1 KV	R\$ 9,00	4000	R\$ 36.000,00
111	Cabo elétrico de 25 mm 1KV	R\$ 22,00	4000	R\$ 88.000,00
115	Cabo elétrico de 4 mm	R\$ 195,00	400	R\$ 78.000,00
116	Cabo elétrico de 6 mm <sup>2</sup>	R\$ 260,00	400	R\$ 104.000,00
125	Caixa d'água 1.000 litros	R\$ 310,00	100	R\$ 31.000,00
130	Caixa de concreto para ar condicionado	R\$ 80,00	30	R\$ 2.400,00
162	Compensado de 10 mm	R\$ 75,00	200	R\$ 15.000,00
164	Compensado de 14 mm	R\$ 88,00	200	R\$ 17.600,00
166	Compensado de 8 mm	R\$ 70,00	200	R\$ 14.000,00
174	Curva de 110 mm	R\$ 9,95	300	R\$ 2.985,00
175	Curva de 20 mm	R\$ 0,80	300	R\$ 240,00



176	Curva de 25 mm	R\$ 0,90	300	R\$ 270,00
177	Curva de 32 mm	R\$ 1,30	300	R\$ 390,00
188	Disjuntor 3p de 70 A	R\$ 42,00	250	R\$ 10.500,00
209	Dobradiça tipo	R\$ 10,00	250	R\$ 2.500,00
214	Emenda de cobre 1/4	R\$ 10,00	250	R\$ 2.500,00
279	Lavatório de mão sem coluna Luzarte	R\$ 51,95	500	R\$ 25.975,00
283	Lixa nº 100 para ferro	R\$ 1,50	2000	R\$ 3.000,00
303	Luva de redução de 60 x 20	R\$ 5,00	200	R\$ 1.000,00
304	Luva de redução de 60 x 25	R\$ 6,50	200	R\$ 1.300,00
305	Luva de redução de 60 x 40	R\$ 8,00	500	R\$ 4.000,00
316	Manilha 0,70 m	R\$ 140,00	150	R\$ 21.000,00
322	Mictório inox 120x48x30	R\$ 460,00	100	R\$ 46.000,00
326	Pia inox 1 cuba 1,2m	R\$ 140,00	500	R\$ 70.000,00
331	Pincel de letra 4	R\$ 3,00	800	R\$ 2.400,00
333	Piso esmalte de 27 x 32 Ceral pisos	R\$ 18,50	3000	R\$ 55.500,00
351	Puxador de 102 mm	R\$ 3,50	250	R\$ 875,00
376	Sifão duplo	R\$ 10,00	750	R\$ 7.500,00
377	Sifão sanfonado	R\$ 5,50	100	R\$ 550,00
378	Solda amarela	R\$ 19,00	150	R\$ 2.850,00
379	Solda elétrica OK 46 – 3,25 mm	R\$ 17,00	100	R\$ 1.700,00
380	Solda elétrica OK 48 s	R\$ 18,00	200	R\$ 3.600,00
381	Solda elétrica OK 48.04 250 MM x 350 mm	R\$ 19,00	200	R\$ 3.800,00
382	Solda elétrica OK 48.04 3,25 MM x 350 mm	R\$ 19,00	100	R\$ 1.900,00
383	Solda para ferro fundido	R\$ 18,00	280	R\$ 5.040,00
384	Start de 20 W	R\$ 1,45	280	R\$ 406,00
385	Start de 40 W	R\$ 1,45	80	R\$ 116,00
386	Talhadeira	R\$ 16,00	200	R\$ 3.200,00
387	Te de 100 x 20 mm	R\$ 8,00	200	R\$ 1.600,00
388	Te de 100 x 25 mm	R\$ 8,50	200	R\$ 1.700,00
389	Te de 100 x 32 mm	R\$ 9,00	200	R\$ 1.800,00
390	Te de 100 x 40 mm	R\$ 9,50	200	R\$ 1.900,00
407	Te de 60 x 20 mm	R\$ 10,00	300	R\$ 3.000,00
409	Te de 60 x 32 mm	R\$ 13,00	300	R\$ 3.900,00
411	Te de 60 x 50 mm	R\$ 15,00	300	R\$ 4.500,00
423	Te de esgoto de 40 mm	R\$ 1,50	400	R\$ 600,00
425	Te para tubo de 25 mm	R\$ 0,60	350	R\$ 210,00
429	Tela de plástico	R\$ 1,50	1000	R\$ 1.500,00
432	Telha tipo Ondina de 5 mm (de fibrocimento)	R\$ 14,50	3000	R\$ 43.500,00
435	Thinner 5000 ml	R\$ 42,00	1500	R\$ 63.000,00
441	Tinta antiferrugem gl	R\$ 75,00	1200	R\$ 90.000,00



453	Trena de 50 m	R\$ 53,00	600	R\$ 31.800,00
458	Tubo de cobre 1/4	R\$ 8,00	120	R\$ 960,00
459	Tubo de cobre 3/4	R\$ 22,00	120	R\$ 2.640,00
460	Tubo de cobre 3/8	R\$ 12,00	120	R\$ 1.440,00
461	Tubo de cobre 5/16	R\$ 10,00	120	R\$ 1.200,00
462	Tubo de cobre 5/8	R\$ 19,00	120	R\$ 2.280,00
463	Tubo de despejo	R\$ 8,00	120	R\$ 960,00
472	Tubo esgoto de 40mm	R\$ 14,00	500	R\$ 7.000,00
475	Tubo soldável de 20mm	R\$ 8,00	800	R\$ 6.400,00
488	Vergalhão de 1/4"	R\$ 11,50	900	R\$ 10.350,00
492	Vergalhão de 5 1/6"	R\$ 22,00	700	R\$ 15.400,00
493	Vergalhão de 5.0	R\$ 9,00	900	R\$ 8.100,00
77	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 2.922.387,00</b>

2.1.6 **TEND TUDO VARIEDADES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.368.248/0001-84, com sede na rua Interventor Malcher, nº 395, Bairro Centro, município de Breves-PA, CEP: 68.800-000, telefone: **(91) 3783-1639**, email: [noemeams@hotmail.com](mailto:noemeams@hotmail.com), neste ato representada por JABISON CORRÊA RODRIGUES, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame para os seguintes itens:

Item	Material	V. Unit	Qtd	V. Total
47	Martelo de Borracha Master 225g	R\$ 28,80	70	R\$ 2.016,00
48	Martelo de Unha Extra Forte 27mm	R\$ 22,60	70	R\$ 1.582,00
57	Serrote Profissional 7 Dentes, cabo de madeira 18"	R\$ 28,50	90	R\$ 2.565,00
69	Abraçadeira tipo D de ½	R\$ 0,35	1000	R\$ 350,00
70	Abraçadeira tipo U 1/2"	R\$ 0,25	1000	R\$ 250,00
95	Base p/ central 12	R\$ 34,00	120	R\$ 4.080,00
96	Base p/ central 14	R\$ 39,50	120	R\$ 4.740,00
104	Broxa	R\$ 4,97	350	R\$ 1.739,50
124	Caixa Astorp com tomada/ disjuntor	R\$ 26,00	240	R\$ 6.240,00
146	Canto para tubo de 100 mm	R\$ 3,30	250	R\$ 825,00
158	Colar de 50 mm	R\$ 11,50	300	R\$ 3.450,00
159	Colar de 60 mm	R\$ 13,00	300	R\$ 3.900,00
179	Curva de 50 mm	R\$ 3,50	300	R\$ 1.050,00
180	Curva de 60 mm	R\$ 4,10	300	R\$ 1.230,00
181	Curva de 75 mm	R\$ 5,45	300	R\$ 1.635,00
182	Curva de 85mm	R\$ 6,75	300	R\$ 2.025,00
183	Curva eletroduto de 2"	R\$ 8,00	360	R\$ 2.880,00
184	Curva eletroduto de 3/4	R\$ 2,00	750	R\$ 1.500,00
205	Dobradiça de 2"	R\$ 2,95	800	R\$ 2.360,00
207	Dobradiça para portão 150 × 150	R\$ 8,95	400	R\$ 3.580,00
208	Dobradiça para portão 310 × 232	R\$ 11,00	250	R\$ 2.750,00
218	Engate de 40 cm ½"	R\$ 3,25	300	R\$ 975,00
219	Engate de 40 cm ¾"	R\$ 3,80	300	R\$ 1.140,00



220	Engate de 50 cm ½"	R\$ 4,10	300	R\$ 1.230,00
221	Engate de 50 cm ¾	R\$ 4,25	300	R\$ 1.275,00
225	Esponjoso blindado 3/4	R\$ 3,75	1000	R\$ 3.750,00
226	Esponjoso blindado 1/2	R\$ 4,00	1000	R\$ 4.000,00
227	Esponjoso blindado 1/4	R\$ 3,00	1000	R\$ 3.000,00
228	Esponjoso blindado 3/8	R\$ 4,00	1000	R\$ 4.000,00
229	Esponjoso blindado 5/8	R\$ 4,75	1000	R\$ 4.750,00
230	Esticador 418 × 320 – 398	R\$ 18,90	100	R\$ 1.890,00
231	Esticador de arame	R\$ 21,00	100	R\$ 2.100,00
232	Esticador para cercas 445 × 330	R\$ 23,50	100	R\$ 2.350,00
245	Fita blecault 10mt	R\$ 12,50	250	R\$ 3.125,00
247	Fita isolante 3 m 19 x 20 baixa tensão 3m	R\$ 3,50	500	R\$ 1.750,00
249	Fixador para cal	R\$ 2,90	1000	R\$ 2.900,00
250	Florescente convencional de 20 W	R\$ 10,00	600	R\$ 6.000,00
251	Fluorescente simples de 20 W	R\$ 5,95	500	R\$ 2.975,00
252	Fluorescente simples de 40 W	R\$ 6,40	500	R\$ 3.200,00
254	Foto elétrico completo	R\$ 35,80	1200	R\$ 42.960,00
255	Fundo ferrolak	R\$ 82,50	30	R\$ 2.475,00
256	Kit 6 peças banheiro	R\$ 2,45	500	R\$ 1.225,00
257	Haster de aterramento de ½ x 2.10	R\$ 4,90	500	R\$ 2.450,00
258	Haster de aterramento de 3/8x 2.10	R\$ 22,00	500	R\$ 11.000,00
262	Isolador tipo olhal	R\$ 5,95	300	R\$ 1.785,00
263	Isolador tipo rodana	R\$ 6,60	600	R\$ 3.960,00
264	Jogo de soquete	R\$ 7,50	300	R\$ 2.250,00
281	Lima triangulo KF	R\$ 10,85	2000	R\$ 21.700,00
306	Luva de união de 20 mm	R\$ 3,30	500	R\$ 1.650,00
307	Luva de união de 25 mm	R\$ 3,30	700	R\$ 2.310,00
308	Luva eletroduto de ¾	R\$ 1,15	500	R\$ 575,00
325	Parafuso para pia com bucha	R\$ 1,45	5000	R\$ 7.250,00
327	Pia inox 1 cuba 1,5m	R\$ 179,90	100	R\$ 17.990,00
329	Pincel de letra 17	R\$ 2,25	3000	R\$ 6.750,00
336	Plugs 2p+t padrão 20 A	R\$ 10,25	20	R\$ 205,00
341	Porta cadeado	R\$ 4,55	300	R\$ 1.365,00
352	Quadro de distribuição 100A	R\$ 395,00	300	R\$ 118.500,00
353	Quadro de distribuição 12/16	R\$ 35,50	300	R\$ 10.650,00
354	Quadro de distribuição 24/32	R\$ 63,00	300	R\$ 18.900,00
355	Quadro de distribuição 3/6	R\$ 10,50	300	R\$ 3.150,00
356	Quadro de distribuição 8/12	R\$ 18,50	300	R\$ 5.550,00
357	Ralo comum	R\$ 3,60	300	R\$ 1.080,00
358	Ralo para banheiro	R\$ 4,55	300	R\$ 1.365,00
359	Ralo SL inox	R\$ 8,80	600	R\$ 5.280,00
391	Te de 100 x 50 mm	R\$ 13,50	300	R\$ 4.050,00
393	Te de 25 x 25 mm	R\$ 1,10	300	R\$ 330,00



394	Te de 25 x 32 mm	R\$ 2,30	300	R\$ 690,00
395	Te de 25 x 40 mm	R\$ 2,90	300	R\$ 870,00
431	Telha para capote de telha de barro (de fibrocimento)	R\$ 11,00	8000	R\$ 88.000,00
444	Tomada com interruptor	R\$ 10,00	750	R\$ 7.500,00
445	Tomada com placa de 10 A	R\$ 9,00	500	R\$ 4.500,00
446	Tomada com placa de 20 A	R\$ 10,20	600	R\$ 6.120,00
457	Tubo de cobre 1/2	R\$ 19,10	600	R\$ 11.460,00
464	Tubo eletroduto 2 1/2	R\$ 35,00	500	R\$ 17.500,00
483	Válvula para lavatório tubo de PVC de 1"	R\$ 4,00	300	R\$ 1.200,00
484	Valvula para pia inox	R\$ 20,00	300	R\$ 6.000,00
<b>76</b>	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 541.752,50</b>

2.2 Para fazer cumprir o disposto nos termos do art. 11 do Decreto nº 7.892/13, foi aberto espaço para os fornecedores que aceitassem cotar preços para o fornecimento dos materiais com preço igual ao dos vencedores da licitação. Entretanto ninguém aceitou compor o **CADASTRO DE RESERVA**.

2.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

3.2 Durante a fase interna não houve participantes.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 As aquisições adicionais a que se refere este item **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.**

3.5 **As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.**

3.6 Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### 4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### 5. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que

eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.3.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2 Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

5.3.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5 Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

5.6 Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.7 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

5.8 A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

5.9 Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

5.10 É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

5.11 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

5.12 É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

5.13 Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

5.14 Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.



## **6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

- 6.1 O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
- 6.2 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.3 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 6.5 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.6 Por razões de interesse público;
- 6.7 A pedido do fornecedor.
- 6.8 Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

17

## **7. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

- 7.1 A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa ou c) autorização de compra; conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.
- 7.2 O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 7.3 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 7.4 O beneficiário da Ata é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 7.5 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.
- 7.6 O beneficiário da ata deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

- 8.1 Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de acordo com a necessidade demandada pelo setor técnico.

## **9. DO PREÇO**

- 9.1 Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

- 10.1. As obrigações do contratante e do beneficiário da ata são aquelas previstas, respectivamente, na minuta do edital.

## **11. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 11.1 Os materiais serão recebidos na forma do item “DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO” do termo de referência.



## 12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do edital.

## 13. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

13.3 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES” do edital.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

15.2 Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

15.3 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do município de Melgaço/PA, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Melgaço/PA, 05 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE MELGAÇO  
**JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**  
*Prefeito Municipal*

**S M POMPEU - EPP**  
*Adjudicatária Vencedora*

**CARDOSO&GUEDESCOMERCIO LTDA-ME**  
*Adjudicatária Vencedora*

**J C DE MELO ME**  
*Adjudicatária Vencedora*

**R. SOARES RODRIGUES COMERCIO-ME**  
*Adjudicatária Vencedora*

**TEND TUDO VARIEDADES LTDA-ME**  
*Adjudicatária Vencedora*

**JESU D ENCCORREIA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME**  
*Adjudicatária Vencedora*



## EXTRATO DE ARP 005/2017-PMM

O Sr. **Fábio Pacheco de Souza**, presidente da comissão permanente de licitação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal, torna público o seguinte Contrato:

**PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial n° 014/2017-PMM- SEMAD

**GERENCIADOR:** PMM/ SEMAD

**ADJUDICATÁRIOS REGISTRADOS:**

- 1- CARDOSO & GUEDES COMERCIO LTDA –ME
- 2- S M POMPEU - EPP
- 3- J C DE MELO ME
- 4- R. SOARES RODRIGUES COMERCIO-ME
- 5- JESUS DE N C CORREIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
- 6- TEND TUDO VARIEDADES LTDA-ME

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** A presente ATA tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Presencial n° 014/2017-PMM- SEMAD.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.947.892,96 (nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Melgaço/PA, 05 de maio de 2017.

**FÁBIO PACHECO DE SOUZA**

*Presidente da CPL*



## CERTIDÃO

Certifico para os fins previstos no artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, que o presente extrato de contrato foi publicado no Placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Melgaço/PA, 05 de maio de 2017.

20

**FÁBIO PACHECO DE SOUZA**  
*Presidente da CPL*